

DECRETO Nº 035,

DE 28 DE ABRIL DE 2005.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 3.140,09 (Três mil, cento e quarenta reais e nove centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (545) R\$ 1.140,09

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Projeto 1065 – CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1117) R\$ 2.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior o superávit do exercício anterior:

PNAE ESTADUAL	R\$ 548,00
PNAE FEDERAL	R\$ 592,09
RECURSO LIVRE	R\$ 2.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Adelar Loch
Respondendo pela Sec. Mun. Adm. e Fazenda